

CARTA do VII ENF CO e TO

(VII Encontro de Enfermagem da Região Centro Oeste e Tocantins)

MADRUGADA CAMPONESA

Madrugada camponesa,
faz escuro ainda no chão,
mas é preciso plantar.
A noite já foi mais noite,
a manhã já vai chegar.
(...)

Faz escuro (já nem tanto),
vale a pena trabalhar.
Faz escuro, mas eu canto
porque a manhã vai chegar.
(Faz escuro, mas eu canto)

por Thiago de Mello

Reunidos em Brasília na realização do VII EnfCentroeste e TO, resgatado após 15 anos de sua última edição, nós Enfermeiras (os), Técnicas (os), Auxiliares e Estudantes de Enfermagem, que atuamos nos múltiplos espaços do fazer saúde, no contexto de construção da 15ª Conferência Nacional de Saúde, vimos público expressar nossas considerações sobre a conjuntura do país, da saúde e da enfermagem brasileira na perspectiva da garantia do direito à saúde e da disponibilização do cuidado de qualidade à população.

Neste momento em que enfrentamos uma significativa crise econômica, que atrelada aos atuais ataques aos direitos conquistados pela classe trabalhadora, no contexto de reorganização das forças conservadoras no país, nos provocam a reafirmar a **defesa radical da democracia**, do estado laico, dos direitos trabalhistas e dos direitos humanos; princípios elementares para efetivação do Estado democrático e popular pelo qual lutamos.

Para tanto, estamos comprometidos com a construção da democracia participativa que demanda transformações na esfera micro e macro política, envolvendo desde a reinvenção da participação em nossas instituições, ampliando e promovendo espaços de diálogo relativo à política de saúde e fortalecimento do controle social, como também, reivindicando que o Brasil efetive uma verdadeira e participativa reforma política, que entre outras questões, proíba o financiamento empresarial às campanhas políticas, que no setor saúde expressa seus malefícios, quando temos planos privados de saúde como detentores do poder de decisão junto à classe política.

O momento atual nos convoca ao compromisso em divulgarmos as conquistas e avanços no que diz respeito à qualidade de vida e saúde da população nestes 27 anos de **Sistema Único de Saúde (SUS)**, desde sua instituição como Política de Estado garantidora do direito à saúde de todos(as) os(as) brasileiros(as).

Assumimos a defesa do SUS, universal, público e estatal, na conjuntura atual de ataques e tentativas de desmonte do SUS, intensamente representada pelas forças comprometidas com os interesses privados do capital que ocupam o congresso nacional, como um imperativo ético aos trabalhadores da saúde, em especial, aos profissionais de enfermagem. Defesa esta, compromissada e crítica, o que implica combatermos o discurso de que os problemas que ainda enfrentamos perpassam apenas a esfera da gestão, e apontarmos a necessária **ampliação do investimento público em saúde pública**.

Compreendemos que a situação do histórico subfinanciamento da saúde pública precisa ser revertida urgentemente, melhorando o gasto público, além de melhor dimensionar o custo com saúde, por meio de maior transparência e novas fontes de investimento, como também, superando a desastrosa isenção fiscal ao setor privado ainda existente. Investimento este que deve ser empregado para ampliação do acesso às ações e serviços



disponibilizados à população, contudo, reforçando o processo de transformação do modelo de atenção à saúde, resgatando princípios do cuidado integral, identitário da Enfermagem Brasileira e do Movimento da Reforma Sanitária.

Qualificar a saúde e o acesso da população brasileira requer a desprecarização das relações de trabalho na saúde, a implementação de políticas públicas que **valorizem o processo e condições do trabalho multiprofissional** e o modelo assistencial centrado no usuário. Portanto, faz-se necessário reconhecer o papel histórico da enfermagem na garantia do acesso e efetivar a clínica ampliada, revendo atribuições no campo da saúde disponibilizada nos serviços de saúde.

Contudo, entendemos que o momento atual de dificuldades é potente para reorganização social na construção de um projeto coletivo de sociedade. E para apoiar este processo, apresentamos uma agenda reivindicatória e mobilizatória à unidade da enfermagem:

- Fortalecimento da aliança da enfermagem com setores populares, comprometidos com a efetivação do sistema público de saúde, superando questões político partidárias, corporativas e conservadoras;
- Compromisso com o processo de organização política da categoria e articulação das entidades na Região Centro Oeste e TO, com a democratização das entidades de enfermagem (em especial, garantindo eleições diretas em todos os espaços de representação), assim como apoiando processos auto-organizativos.
- Estimular a instalação de fóruns entre as entidades e plurais de organização e articulação política em defesa do trabalho qualificado e o do SUS;
- Reforma Política, Tributária e de democratização dos meios de Comunicação;
- Compromisso com a desconstrução da imagem negativa em torno da participação política e da criminalização da enfermagem encampada pela mídia, que culpabiliza a categoria pelas deficiências na qualidade do cuidado, sem problematizar as dificuldades estruturais dos serviços de saúde;
- No que diz respeito ao financiamento e sustentabilidade do SUS: Contrariedade às privatizações e terceirizações em curso na Região Centro Oeste que precarizam as relações de trabalho e comprometem o acesso à saúde; Repúdio à PEC 451 de autoria do Deputado Eduardo Cunha, que defende planos privados de saúde e à abertura ao capital externo no setor saúde brasileiro; Revisão da relação público x privado, como também, defesa do fim da desleal renúncia fiscal ao setor privado na saúde; por outro lado, defesa de novas fontes para sustentabilidade financeira do SUS como a taxa das grandes fortunas e o resgate da contribuição social da saúde; Garantia dos 10% das Receitas Brutas da União para o Sistema Único de Saúde; Fim da desvinculação das Receitas Brutas da União (DRU);
- Aplicação da Resolução 350 de 2005 do Conselho Nacional de Saúde a todos os cursos da área da saúde, em especial, incluindo a regulação da abertura dos novos cursos de enfermagem, revendo urgente a Resolução N° 429, de 12 de novembro de 2009;
- Aprovação do PL n°. 2.295 e implementação de projetos de lei estaduais que regulamentem a jornada de trabalho de 30 horas semanais para a enfermagem;



- Implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários garantidor da isonomia na equipe multiprofissional, como também, a implementação de um piso salarial para enfermagem brasileira;
- Implementação de uma política efetiva de fixação de profissionais de enfermagem e demais da equipe multiprofissional, nas áreas de difícil acesso;
- Flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal para o setor saúde, considerando a complexidade do setor saúde, no qual a maior ferramenta é o elemento humano, acima de tecnologias duras;
- Políticas promotoras da horizontalidade das relações de gênero, de criminalização e preventivas ao assédio moral, sexual, à homofobia e ao racismo nos serviços de saúde; assim como, políticas que trabalhem na prevenção e criminalização da violência doméstica;
- Efetivação de políticas que promovam a saúde da mulher, incluindo-se medidas como a descriminalização do aborto e o combate à violência obstétrica;
- Reversão do caótico número de partos cesáreos na rede pública e privada, por meio, da efetivação da Rede Cegonha, instituindo-se uma política de formação em enfermagem obstétrica e a ampliação das casas de parto;
- Implementar um amplo e participativo processo de revisão do papel e campo de práticas da enfermagem na assistência à saúde, a fim de possibilitar a execução integral das práticas para as quais possui competência e amparo na Lei do Exercício Profissional;
- Mudança no modelo de produção acadêmica imposto aos docentes universitários em suas respectivas instituições, o que fragiliza a efetividade social da pesquisa e promove uma mecanização do conhecimento;
- Criação de um Programa de Fortalecimento da Pós-graduação em Enfermagem, condizente com as demandas apontadas pelo Sistema, em especial, ampliando as vagas já existentes e criando novos cursos de Residência em Enfermagem, a exemplo da Obstétrica, Atenção Primária à Saúde e Urgência e Emergência, junto ao MEC e ou Ministério da Saúde. Garanta também, o reconhecimento condizente no adicional de titulação para os casos de mestrado, doutorado, residência e especialização.
- Ampliação e fomento à formação técnica e pós-técnica em enfermagem, concomitante a estruturação de um processo de regulação da abertura e funcionamento de cursos técnicos.

Brasília, 29 de agosto de 2015.